

ÍNDICE

01 Introdução	1
O que é o Manual de Acolhimento e Integração	1
02 Breve Apresentação da ESEC	2
Nota Histórica	2
Missão e Visão	3
03 Localização e Contactos	4
04 Oferta Formativa	5
05 Gestão e Organização Interna	7
5.1 Órgãos de Gestão, Unidades Científico-Pedagógicas e Serviços	7
5.2 Unidades Científicas e Pedagógicas	8
5.3 Serviços	10
06 Legislação e Regulamentos	12
07 Funcionamento	14
08 Plano de Acolhimento	17
09 Recursos e Procedimentos	19
9.1 Recursos de Apoio à Atividade Não Docente/Docente	19
9.2 Helpdesk	20
9.3 Procedimentos Internos	21
10 Documentos Estratégicos	24
Links Úteis	25

01 | INTRODUÇÃO

Sempre que um novo colaborador (Trabalhador Docente ou Trabalhador Não Docente) inicia a sua atividade na Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), passa por um período de integração que visa dar-lhe a conhecer os serviços prestados pela ESEC, o seu modo de funcionamento, as instalações, os restantes colaboradores, a organização, as normas e legislação aplicáveis e demais regras internas de funcionamento.

O que é o Manual de Acolhimento e Integração

O Manual de Acolhimento e Integração destina-se aos Novos Trabalhadores (Docentes e Não Docentes) da Escola Superior de Educação de Coimbra e procura, sem ser demasiado exaustivo, dar a conhecer a Escola e todas as informações essenciais para o normal funcionamento da atividade da ESEC em geral, facilitando assim a integração dos Novos Colaboradores.

Para informações mais detalhadas, é importante que aceda ao portal da ESEC, em www.esec.pt, realizando o seu registo com os dados que vierem a ser-lhe atribuídos.

A ESEC dá-lhe as boas vindas e deseja-lhe um ótimo ano letivo.

02 | BREVE APRESENTAÇÃO DA ESEC

Nota histórica

Nos finais dos anos 70 do século XX emerge uma nova rede nacional de escolas, no âmbito do projeto de Ensino Superior Politécnico, que tinham como objetivo dar resposta às necessidades de recursos humanos qualificados de nível superior, em áreas carenciadas de formação de professores.

A Missão ou finalidade das Escolas Superiores de Educação era, no início do projeto (1977), formar Educadores de Infância e Professores do Ensino Primário, apoiar a formação em serviço que, a partir da reformulação feita na Assembleia da República em 1978, passou a contemplar a organização de cursos de aperfeiçoamento e de atualização dos docentes e desenvolver a investigação educacional.

Por Decreto-Lei de 26 de dezembro de 1979, as Escolas do Magistério Primário dão origem às Escolas Superiores de Educação.

Sob a presidência da Dr.^a Maria Alice Nobre Gouveia, a Comissão Instaladora lança, no ano letivo de 1985/86, as suas primeiras atividades de formação, com o projeto de Formação em Serviço de Professores do Ensino Básico e Secundário. Paralelamente à extinção da Escola do Magistério Primário e da Escola de Educadores de Infância, sediada em Coimbra, e à correlativa transferência de alguns dos seus docentes para a nova Escola Superior de Educação, deu-se início aos necessários procedimentos para a criação dos primeiros projetos de formação inicial de Educadores de Infância e de Professores do Ensino Básico. Com a publicação em Diário da República da Portaria nº572/87, de 8 de julho, na qual se aprovam os planos de estudos dos cursos de bacharelato em Educação Pré-Escolar e de Licenciatura nas variantes de Português-Francês e de Educação Musical dos cursos de Professores do Ensino Básico (1º e 2º ciclo), a Escola Superior de Educação de Coimbra inicia o seu primeiro ano letivo em 1987/88.

Em 24 de Abril de 1997 são publicados os Estatutos da ESEC, desencadeando a eleição dos Órgãos de Gestão da Escola. A 17 de Junho de 1997 é eleita a primeira Assembleia de Representantes, que toma posse a 26 de junho desse ano, sendo empossada a Mesa da Assembleia, pelo Presidente do Instituto Politécnico, a 7 de julho. O primeiro Conselho Diretivo tomou posse a 29 de julho de 1997, marcando o fim do período de instalação.

MISSÃO E VISÃO

Missão

Promover uma formação de elevado nível adaptada às necessidades da sociedade moderna visando um desempenho profissional de sucesso.

A ESEC pretende consolidar-se como Instituição de Ensino Superior de referência nacional e idealiza:

- Contribuir para o desenvolvimento da região e do país a nível científico, social, artístico e cultural;
- Ser reconhecida como Escola Inclusiva e de referência na implementação de boas práticas de Responsabilidade Social;
- Construir um relacionamento duradouro e de confiança com organizações da região e do país, estabelecendo parcerias que permitam valorizar e promover a formação da ESEC através da concretização de estágios, troca de experiências e participação em projetos conjuntos.

Visão

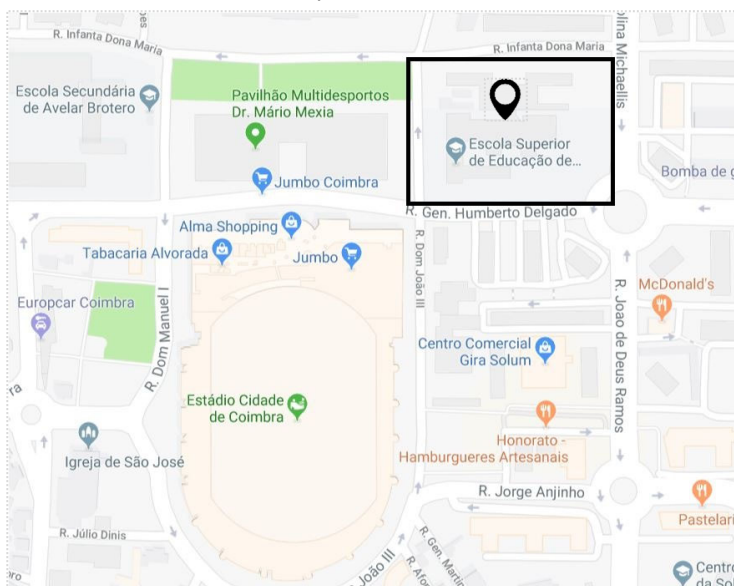
A ESEC pretende ser reconhecida enquanto Escola acolhedora de múltiplas formações - Educação, Comunicação, Turismo, Artes e Multimédia - habilitando os seus diplomados para um desempenho que agregue valor às comunidades da Região de Coimbra, e à sociedade portuguesa em geral.

03 | LOCALIZAÇÃO E CONTACTOS

A Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC) é uma unidade orgânica inserida no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), que se encontra localizada numa zona central da cidade, e divide as suas atividades por dois Pólos.

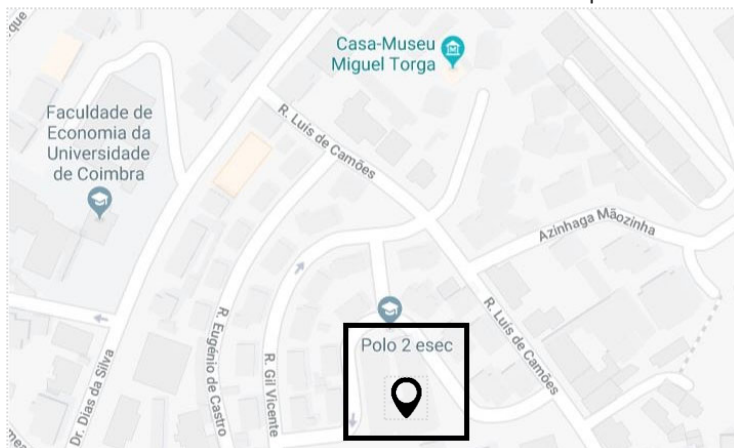
Pólo I

Rua Dom João III - Solum | 3030-329 Coimbra



Pólo II

Rua Luís de Camões – Trav. Teixeira de Pascoais | 3030 Coimbra



Tel.: 239 793 120

Web: www.esec.pt

E-mail: presidente@esec.pt

Horário de Funcionamento

De 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 23h30 | Sábado, das 8h00 às 19h30

Domingo, Encerrado

Devido à situação de Pandemia por COVID-19, o horário poderá alterar.

04 | OFERTA FORMATIVA

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (CTESP)

- Desporto

CURSOS DE 1º CICLO (LICENCIATURA)	CURSOS DE 2º CICLO (MESTRADO)
• Animação Socioeducativa • Animação Socioeducativa (Regime Pós-Laboral) • Arte e Design • Comunicação e Design Multimédia • Comunicação Organizacional • Comunicação Organizacional (Regime pós-laboral) • Comunicação Social • Desporto e Lazer • Educação Básica • Estudos Musicais Aplicados • Gastronomia • Gerontologia Social • Língua Gestual Portuguesa • Teatro e Educação • Turismo • Turismo (Regime pós-laboral)	• Comunicação Social - Novos Media • Educação de Adultos e Desenvolvimento Local • Educação e Lazer • Educação Especial • Educação para a Saúde • Educação Pré-Escolar • Educação Pré-Escolar e Ensino do 1ºCEB • Ensino da Língua Gestual Portuguesa • Ensino do 1º CEB e de Matemática e Ciências Naturais no 2º CEB • Ensino do 1º CEB e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º CEB • Gerontologia Social • Jogo e Motricidade na Infância • Marketing e Comunicação • Turismo de Interior - Educação para a Sustentabilidade
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA
• Atividade Física e Brincar na Infância • Educação de Adultos e Desenvolvimento Local • Educação e Lazer • Educação Especial - Domínio Cognitivo e Motor • Educação Especial - Domínio da Intervenção Precoce na Infância • Gestão Integrada de Destinos Turísticos • Gestão Turística e Hoteleira • Guias Regionais da Região Centro • HCI - Human Computer Interaction - User Experience (UX)	• Educação Especial - Domínio Cognitivo e Motor • Educação Especial - Domínio da Visão
LANGUAGE AND CULTURE SCHOOL	

Áreas de Formação, Investigação e Prestação de Serviços: Educação, Formação de Formadores e Educadores, Gerontologia Social, Turismo, Lazer, Artes, Comunicação, Ciências Organizacionais e demais áreas técnico-científicas das Ciências Sociais.

Uma das preocupações da ESEC é privilegiar a multidisciplinaridade cada vez mais exigida no mercado empregador, imprimindo-a assim na formação que ministra, de modo a que esta realidade seja espelhada através da pluralidade da formação académica do corpo docente que abrange áreas desde as Ciências da Educação à Matemática, da Informática ao Marketing, dos Audiovisuais ao Português, do Teatro à Psicologia, da História à Sociologia, da Economia ao Desporto, da Música às Relações Internacionais, da Filosofia à Pintura, do Turismo à Escultura, entre outros.

Assim, presentemente a ESEC disponibiliza um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Desporto e dezasseis (16) Cursos de 1º Ciclo - Licenciaturas, nomeadamente: Animação Socioeducativa, Arte e Design,

Comunicação e Design Multimédia, Comunicação Organizacional, Comunicação Social, Desporto e Lazer, Educação Básica, Estudos Musicais Aplicados, Gastronomia, Gerontologia Social, Língua Gestual Portuguesa, Teatro e Educação e Turismo, sendo que os cursos de Animação Socioeducativa, Comunicação Organizacional e Turismo, funcionam também em regime pós-laboral.

A ESEC fornece ainda uma oferta diversificada de formação pós-graduada: Pós-Graduações, Mestrados e Formação Especializada, nomeadamente nas áreas da Formação de Professores (Educação Pré-Escolar até ao 2º Ciclo do Ensino Básico), Educação Especial, Comunicação, Marketing, Comunicação Organizacional, Turismo, Desporto, entre outras.

A ESEC desenvolve atividades de formação na área da Educação, das Ciências Sociais Aplicadas e das Artes, procurando consolidar a sua intervenção na região em que se insere e impor-se enquanto escola de referência no país e na Europa.

A pensar na valorização dos estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra e restante comunidade, a Knowledge Factory/Language and Culture School dispõe de um leque variado de idiomas no 1º e 2º semestre em cada ano letivo. Os cursos livres de línguas estão estruturados de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. O quadro de referência é a base comum de aprendizagem de línguas estrangeiras na Europa, o qual abrange as competências linguísticas em diferentes áreas.

05 | GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

De acordo com os novos **Estatutos da Escola Superior de Educação do Politécnico de Coimbra**.

5.1 | ÓRGÃOS DE GESTÃO, UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS E SERVIÇOS

A ESEC integra as seguintes componentes identificadas pelos objetivos que prosseguem e pelas funções que desempenham:

- a. Órgãos de gestão;
- b. Unidades científico-pedagógicas;
- c. Serviços.

Órgãos de gestão da ESEC

São órgãos de gestão da ESEC:

- a. O conselho de escola;
- b. O presidente;
- c. O conselho técnico-científico;
- d. O conselho pedagógico;
- e. O conselho administrativo.

Unidades científico-pedagógicas

São unidades científico-pedagógicas da ESEC:

- a. Os cursos;
- b. Os departamentos;
- c. Os grupos científicos e disciplinares
- d. As unidades de investigação
- e. As unidades de prestação de serviços especializados

Serviços

São serviços da ESEC:

- a. O secretário;
- b. Os serviços de apoio à gestão e administração;
- c. Os centros de apoio científico e pedagógico;
- d. Os gabinetes de apoio técnico.

5.2 UNIDADES CIENTÍFICAS E PEDAGÓGICAS

DEPARTAMENTOS

Cada Departamento é composto por:

- Docentes pertencentes aos cursos que integram cada Departamento;
- Presidente do Departamento
- Presidente da Comissão Científica de Departamento
- Conselho Consultivo de Departamento (caso seja criado)

Artes e Tecnologias

O Departamento de Artes e Tecnologias integra todos os cursos desenvolvidos pela Escola na área das Artes:

Licenciaturas em Arte e Design, em Comunicação e Design Multimédia, em Música e em Teatro e Educação;

Mestrados em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico e em Human Computer Interaction.

Email: dat@esec.pt

Comunicação e Ciências Empresariais

O Departamento de Comunicação e Ciências Empresarias integra todos os cursos desenvolvidos pela Escola na área da comunicação e ciências empresariais:

Licenciaturas em Comunicação Organizacional, em Comunicação Social, em Turismo e em Gastronomia;

Mestrados em Marketing e Comunicação, em Turismo de Interior - Educação para a Sustentabilidade, em Comunicação Organizacional: Cidadania, Confiança e Responsabilidade Social e em Comunicação Social - Novos Media.

Email: dcce@esec.pt

Educação

O Departamento de Educação integra todos os cursos desenvolvidos pela Escola na área da educação e da formação de professores:

Licenciaturas em Animação Socioeducativa, em Educação Básica, em Língua Gestual Portuguesa, em Desporto e Lazer e em Gerontologia Social;

Mestrados em Educação Pré-Escolar e Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º CEB, em Ensino do 1º CEB e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º CEB, em Ensino do 1º CEB e de Matemática e Ciências Naturais no 2º CEB, em Educação Especial, em Educação de Adultos e

Desenvolvimento Local, em Educação e Lazer, em Jogo e Motricidade na Infância e em Gerontologia Social.

Email: de@esec.pt

GRUPOS CIENTÍFICOS E DISCIPLINARES

Os **grupos científicos e disciplinares** correspondem a áreas consolidadas do saber, definidas em conformidade com os fins prosseguidos pela ESEC e delimitadas em função de objetivos próprios de ensino, formação e investigação.

Cada grupo científico e disciplinar é constituído por todos os docentes com formação no respetivo domínio do saber e cuja atividade se desenvolva no âmbito dos objetivos que lhe são próprios, segundo o conteúdo funcional descrito para a sua categoria no estatuto da carreira docente do ensino superior politécnico.

Grupos científicos e disciplinares:

- Artes Visuais
- Ciências Experimentais do Ambiente e da Saúde
- Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Média
- Ciências Sociais
- Educação Física e Desporto
- Informática
- Língua Estrangeira
- Língua Portuguesa
- Matemática e Educação Matemática
- Música
- Prática Pedagógica de Educação de Infância
- Prática Pedagógica do 1º CEB
- Psicologia e Ciências da Educação
- Teatro

DIRETOR DE CURSO

O **diretor** é eleito de entre os professores do curso titulares do grau de doutor ou especialista de reconhecida experiência e competência profissional numa das áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos, que se encontrem integrados na carreira docente do ensino superior politécnico.

Compete ao **diretor de curso**:

- a) convocar os restantes docentes do curso para estudar os problemas do curso e respetivas propostas de resolução;
- b) propor aos órgãos de gestão da escola a resolução dos problemas do curso;

- c) assegurar, em articulação com os coordenadores dos grupos científicos e disciplinares, a coerência dos programas das unidades curriculares com a matriz de objetivos e competências definidos e aprovados para o curso;
- d) promover a articulação vertical e interdisciplinar entre as unidades curriculares do curso;
- e) garantir que os programas das unidades curriculares aprovados são efetivamente lecionados nos termos em que foram aceites no CTC;
- f) coordenar o processo de autoavaliação do curso e das suas UC no âmbito do SIGQ do IPC;
- g) coordenar o processo de submissão do curso à avaliação e acreditação pela A3ES;
- h) gerir e propor ao CTC o plano de creditações de formação referentes a estudantes do curso;
- i) propor ao CTC os contratos de aprendizagem dos estudantes do curso envolvidos em programas de mobilidade;
- j) exercer outras competências que venham a ser delegadas pelos órgãos de gestão da escola.

5.3 SERVIÇOS

São **serviços** da ESEC:

- a. O secretário;
- b. Os serviços de apoio à gestão e administração;
- c. Os centros de apoio científico e pedagógico;
- d. Os gabinetes de apoio técnico.

Serviços	Contactos
SGF - Serviços Gestão Financeira	fernandotabanez@esec.pt VoIP 321534 tesouraria@esec.pt VoIP 321510 321532
CDI - Centro de Documentação e Informação	cdi@esec.pt VoIP 321530 321533
SGA - Serviço de Gestão Académica	gestaoacademica@esec.pt VoIP 321531
CIMAV - Centro de Informática e Meios Audiovisuais	cimav@esec.pt VoIP 321579 helpdesk@esec.pt VoIP 231578 (apoio Informático)
ESECTV	esectv@esec.pt VoIP 321528
GAIEI - Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização	gaiei@esec.pt VoIP 231517
Investigação	gaiei-investigacao@esec.pt
Cursos de Mestrado	gaiei-mestrados@esec.pt VoIP 321518
Knowledge Factory (Cursos de pós-graduação, formação especializada, formação contínua, cursos livres e outros)	gaiei-kf@esec.pt
Mobilidades incoming	incoming@esec.pt
Mobilidades outgoing	ir@esec.pt
Estágios curriculares	gaiei-estagios@esec.pt

Prática Pedagógica	gaiei-praticapedagogica@esec.pt
Distribuição de serviço docente e horários	gaiei-horarios@esec.pt
Apoio a pedidos de creditação de curso, Apoio a coordenadores, Reconhecimento de graus, etc	gaiei@esec.pt
GCRP - Gabinete de Comunicação e RP	gcrp@esec.pt VoIP 321513 321539 321527
SAEP - Serviço de Aprovisionamento Economato e Património	saep@esec.pt VoIP 321524
SGRH - Serviço de Gestão de Recursos Humanos	rh@esec.pt VoIP 321526
GAE - Gabinete de Apoio ao Estudante	gae@esec.pt VoIP 321512 / 321515
SSOG - Serviços de Secretariado dos Órgãos de Gestão	
Secretariado do Presidente	presidente@esec.pt VoIP 321521
Secretariado da Presidência	presidente@esec.pt VoIP 321520
Secretariado do Conselho Técnico- Científico	ctc@esec.pt VoIP 321519
Secretariado do Conselho Pedagógico e Conselho de Escola	cp@esec.pt ce@esec.pt VoIP 321522

06 | LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS

REGULAMENTOS

[Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos da ESEC \(Licenciaturas\)](#)

| Homologado em 7 de setembro 2020

[Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos do IPC \(Licenciaturas\)](#) |

Despacho n.º 5066/2019, de 21 de maio

[Regulamento Académico do 2º Ciclo de Estudos do IPC \(Mestrados\)](#) |

Despacho n.º 7005/2019, de 6 de agosto

Alterado pelo [Despacho n.º 1760/2020](#) e pelo [Despacho n.º 4379/2021](#)

[Regulamento de Creditações](#) | Despacho n.º 3649/2019, de 1 de abril

[Regulamento da Provedoria do Estudante do IPC](#) | Despacho n.º

8596/2011, de 24 de junho

Estes e outros Regulamentos são de acesso público e podem ser consultados em: <https://www.esec.pt/esec/servicos/sga-servico-de-gestao-academica>

LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Não Docentes

[Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro de 2009](#)

[Aviso n.º 1049-A/2010, de 1 de junho](#) | Estende as condições de trabalho constantes no acordo coletivo de trabalho nº 1/2009 aos trabalhadores em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado não filiados em associação sindical.

[Regulamento do Horário de Trabalho do IPC](#)

[Despacho Nº20/2021 - P5](#) | Planeamento do processo de avaliação de desempenho para o biénio 2021-2022 (SIADAP 3)

[Despacho n.º 11512/2019, de 5 de dezembro](#) | Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente

Docentes

[Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico](#) | Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto

[Alteração ao Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico](#) | Lei nº 7/2010, de 13 de maio

[Regulamento de Contratação de Professores do IPC](#) | Despacho n.º 9349/2010, de 1 de junho

[Alteração ao Regulamento de Contratação de Professores do IPC](#) | Despacho n.º 14080/2014, de 20 de novembro

[Regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente do IPC](#) | Despacho n.º 9209/2010, de 28 de maio

[Regulamento de Equiparação a Bolseiro do Instituto Politécnico de Coimbra](#) | Despacho n.º 6042/2016, 5 de maio

Geral

[Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto](#) | Regime jurídico do título de especialista

[Despacho n.º 9210/2010, de 28 de maio](#) | Regulamento aplicável a processos em que o IPC seja Instituição instrutora – Título de Especialista

[Regulamento n.º 580/2018, de 29 de agosto](#) | Regulamento de Tramitação do Pagamento de Transporte e Ajudas de Custo em Território Nacional e no Estrangeiro do IPC

Estes e outros documentos são de acesso público e podem ser consultados em: <https://www.esec.pt/esec/serviços/sgrh-servico-de-gestao-de-recursos-humanos>

07 | FUNCIONAMENTO

Espaços, Recursos e Equipamentos

A ESEC dispõe de dois polos para as suas atividades letivas.

Para além das 28 **Salas de Aula**, com cerca de 35 lugares, a ESEC dispõe ainda de:

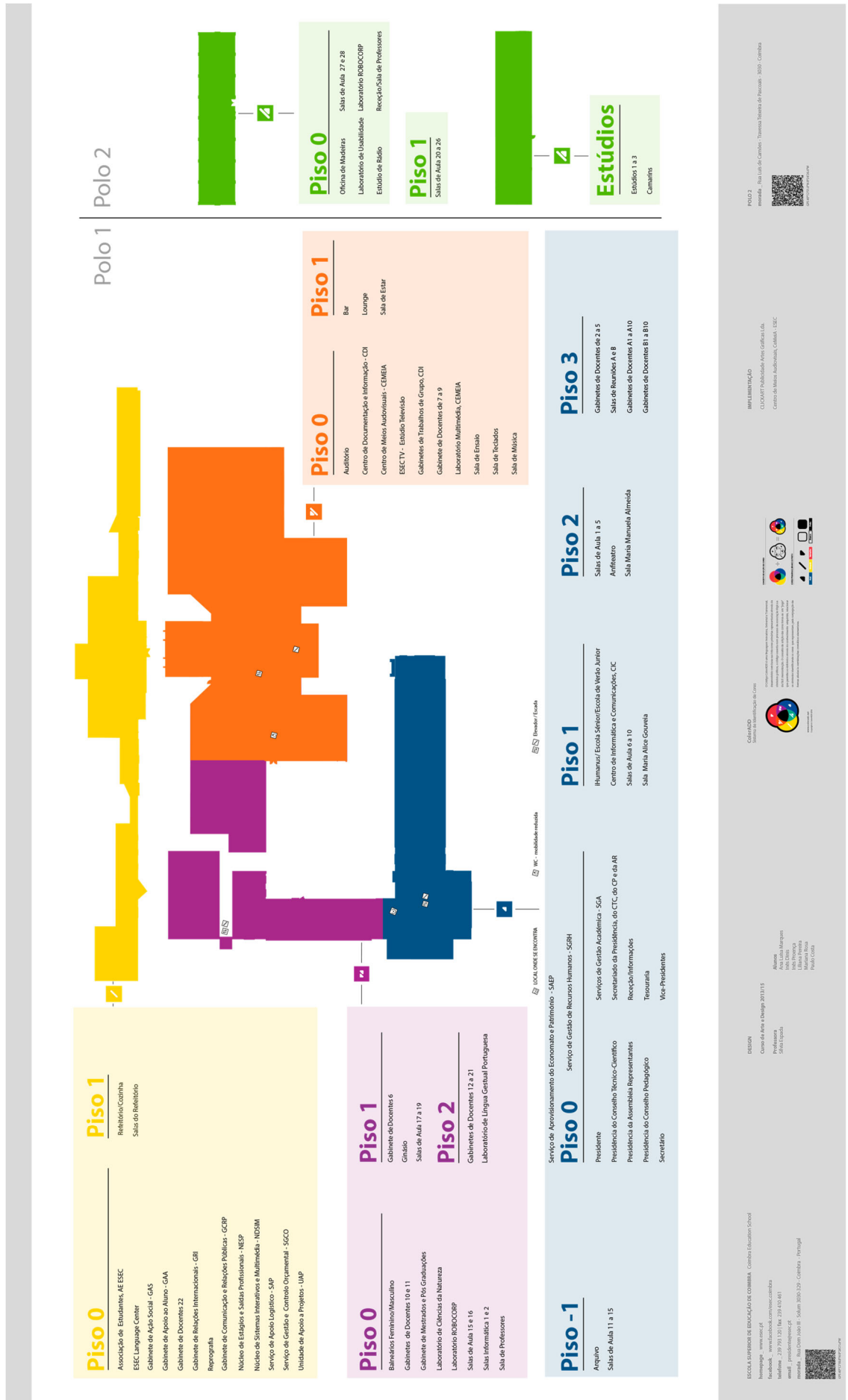
- um **Auditório** - com capacidade para 100 pessoas, equipado e, quando necessário, poderá ser solicitado apoio de um técnico do CeMeiA – Centro de Meios Audiovisuais;
- um **Anfiteatro** – com capacidade para cerca de 60 pessoas;
- **Sala Maria Alice Gouveia** – Sala Nobre com capacidade para cerca de 25 pessoas;
- **Sala Manuela Almeida** – sala de reuniões, com capacidade para cerca de 15 pessoas;
- um **Laboratório Multimédia** –equipado com 10 computadores Apple IMac;
- um **Laboratório de Língua Gestual**;
- um **Laboratório de Ciências**;
- um **Estúdio de Áudio**;
- um **Estúdio de Televisão**;
- um **Estúdio de Rádio**;
- uma **Sala de Música**;
- uma **Sala de Ensaios**;
- uma **Sala de Teclados**;
- **Salas de Artes**;
- **Oficina de Artes**;
- **Oficina de Madeiras**;
- **3 Estúdios de Teatro**;
- **Camarins**;
- um **Ginásio**;
- um **Campo de Jogos**;

Todas as Salas, Auditório, Anfiteatro e Laboratório, estão equipados com sistema de som integrado, projetor multimédia, tela de projeção, quadro de porcelana branco, ligações HDMI, VGA, áudio e rede wireless.

Para apoio os Docentes dispõem ainda de **Gabinetes de Docentes**, **Salas de Reuniões** e **Salas de Professores**.

A ESEC dispõe ainda de:

- **Bar**;
- **Lounge**;
- **Cantina Social**;
- **Gabinetes para trabalhos de grupo**.



Intranet/Acessos

A ESEC disponibiliza a todos os Estudantes, Trabalhadores Docentes e Trabalhadores Não Docentes, os dados de acesso que serão utilizados em qualquer dos serviços disponibilizados para o desenvolvimento das atividades escolares e administrativas.

Toda a Comunidade da ESEC tem acesso aos seguintes serviços:

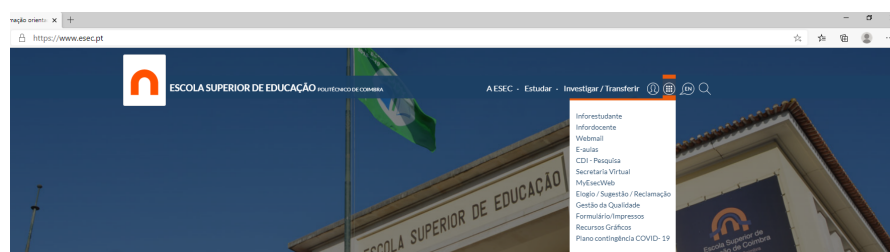
Email institucional | *user@esec.pt*

Rede Wireless | eduroam (Education Roaming, para uso da comunidade académica)

Plataforma | NÓNIO (InforDocente e InforGestão) - é a plataforma de apoio aos processos de gestão académica do Politécnico de Coimbra, disponibilizando ainda algumas funcionalidades de apoio pedagógico.

O Centro de Informática e Meios Audiovisuais (CIMAV) após ser atribuído um nº interno do Instituto Politécnico de Coimbra, fornece ao Docente/Não Docente uma conta de Email e atribui ao mesmo todos os privilégios necessários de acesso aos diferentes serviços disponibilizados.

Todas as Plataformas necessárias à atividade Docente e Não Docente poderão ser acedidas a partir da página inicial do Portal da ESEC em www.esec.pt, em menu específico.



08 | PLANO DE ACOLHIMENTO

O **Acolhimento do Novo Trabalhador** é feito pelo **Serviço de Gestão de Recursos Humanos**.

Este manual foi elaborado com base num Procedimento elaborado no âmbito da gestão da Qualidade da ESEC e que apenas se destinava ao acolhimento do Novo Docente.

No acolhimento ao novo **Trabalhador Não Docente**, o Serviço de Gestão de Recursos Humanos:

- acompanhará o Trabalhador numa breve visita pelas instalações, e fará a sua apresentação junto dos principais serviços da ESEC, nomeadamente o serviço a que ficará alocado;
- apresenta o novo colaborador aos restantes colegas;
- procede ao registo biométrico;
- envia todos os documentos pessoais para o Departamento de Gestão de Recursos Humanos do IPC;
- trata do processo para assinatura do contrato (posteriormente assinado no IPC, onde é também atribuído o nº de Trabalhador);
- fornece os dados de acesso (login/password), previamente disponibilizados pelo CIC
- fornece as chaves necessárias de acesso ao serviço.

No acolhimento ao novo **Trabalhador Docente**, o Serviço de Gestão de Recursos Humanos:

- acompanhará o Docente numa breve visita pelas instalações, e fará a sua apresentação junto dos principais serviços da ESEC com que tratará diretamente de assuntos relacionados com a sua atividade;
- fornece:
 - a. código de acesso ao chaveiro (para acesso às salas e laboratórios);
 - b. cartão de fotocópias e como usar o mesmo;
 - c. Materiais consumíveis para aulas.

O **Serviço de Gestão de Recursos Humanos** informará os serviços das unidades curriculares atribuídas ao Docente, para que este tenha acesso a toda a informação relativa às disciplinas que irá lecionar.

Para a melhor integração e acolhimento dos Novos Docentes na atividade pedagógica, o **Coordenador de Área Científica**, no âmbito da qual o docente foi contratado, deverá contextualizar as Unidades Curriculares ao novo Docente.

Compete ainda ao Coordenador de Área Científica informar o docente recém-chegado dos Programas das Unidades Curriculares vigentes, aprovados em Conselho Técnico-Científico e disponíveis para consulta no Secretariado deste órgão.

O Coordenador de Área Científica deverá também colaborar com o docente na adaptação do Programa, caso a situação assim o justifique, no sentido de melhorar a qualidade da formação dos alunos.

Para melhor contextualização do conteúdo/objetivos/metodologia de ensino os docentes recém-chegados deverão ser encaminhados pelo Coordenador de Área Científica para os diferentes Diretores de Curso(s) em que irão ministrar Unidades Curriculares.

Nota: O acolhimento dos docentes que ministrem apenas Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal é efetuado apenas pelos Coordenadores de Área Científica.

Por sua vez, caberá ao **Diretor de Curso** contextualizar as Unidades Curriculares, de forma integrada, no plano de estudos do curso e as suas interligações com outras Unidades Curriculares (neste caso concreto deverão ser apresentados ao novo docente os docentes das Unidades Curriculares com quem é necessário garantir a inter-relação de conteúdos programáticos). O Diretor de Curso deverá ainda, garantir que o novo docente tem acesso aos materiais de apoio utilizados pelo último docente que lecionou a Unidade Curricular, de modo a que este possa alinhar a sua estratégia de lecionação, sem violar a autoria dos materiais que lhe são postos à disposição.

Deverão também ser explicitadas ao novo docente todas as regras e prazos estabelecidos no âmbito da função Docente.

09 | RECURSOS E PROCEDIMENTOS

9.1 RECURSOS DE APOIO À ATIVIDADE DOCENTE/NÃO DOCENTE

NÓNIO

NÓNIO é a plataforma de apoio aos processos de gestão académica do Politécnico de Coimbra, disponibilizando ainda algumas funcionalidades de apoio pedagógico.

INFORGESTÃO

Interface da Plataforma NÓNIO dedicada à gestão académica, de acesso para Trabalhadores não Docentes que estão diretamente relacionados com a informação de alunos.

» <https://inforgestao.ipc.pt>

INFORDOCENTE

Interface da Plataforma NÓNIO desenvolvida para a gestão pedagógica e dedicada especificamente a Trabalhadores Docentes e alguns Serviços que estejam relacionados com a gestão do serviço Docente.

» <https://infordocente.ipc.pt>

MyGiaf

Plataforma de gestão de assiduidade, férias, dados pessoais dos Trabalhadores não Docentes.

» <https://mygiaf.intranet.ipc.pt>

GESTÃO DOCUMENTAL

Software de Gestão Documental | Ferramenta de suporte à gestão da documentação que permite a desmaterialização de documentos e processos.

» <https://webdoc.intranet.ipc.pt>

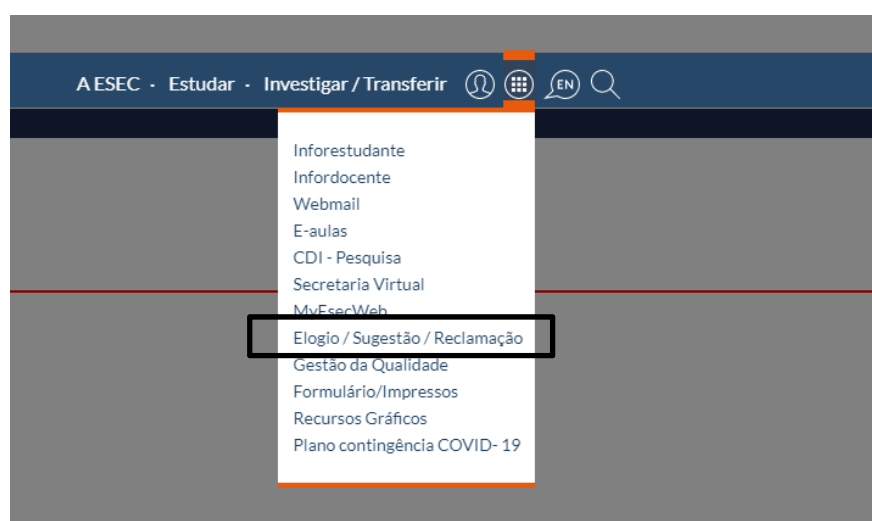
9.2 HELPDESK

De entre as diferentes tarefas inerentes ao serviço, o CIC – Centro de Informática e Comunicações faz a gestão dos recursos informáticos que a ESEC disponibiliza aos utilizadores, como são as contas de acesso, serviços de impressão, áreas de trabalho, etc. e dá o apoio devido a toda a comunidade, desde que devidamente enquadrada na atividade letiva.

Para facilitar o apoio, o CIC disponibiliza no endereço helpdesk.esec.pt, alguns Tutoriais que poderão ajudar a resolver no imediato algumas situações, nomeadamente:



ELOGIO / SUGESTÃO / RECLAMAÇÃO



A ESEC disponibiliza um meio simples e rápido para apresentação de propostas para a Escola e os seus Serviços, envolvendo toda a comunidade no processo de melhoria contínua e de participação no quotidiano da ESEC.

Todos os elogios/sugestões/reclamações serão tratados, num primeiro momento, pelo Gabinete da Qualidade e num segundo momento, pelos Serviços ou Órgãos envolvidos e pela Presidência da Escola. Sempre que for fornecida a respetiva identidade, será remetida uma resposta à proposta apresentada.

9.3 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Lançamento de notas

[ponto 6, artº 15º - Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos da ESEC]

As pautas, devidamente assinadas à mão, são entregues pelo Docente no SGA.

[ponto 7, artº 16º - Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos da ESEC] - Do exame

As pautas, devidamente assinadas à mão, são entregues no Serviço de Gestão Académica, dentro dos prazos definidos no ponto anterior.

Datas de exames

[ponto 5, artº 16º - Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos da ESEC] - Do exame

As datas para a realização das provas de exame final e de recurso, de cada semestre, são publicitadas na página da ESEC (www.esec.pt), no prazo máximo de trinta dias seguidos após o início das aulas.

Prazos para lançamento de notas

[ponto 5, artº 15º - Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos da ESEC] – Da avaliação contínua/periódica - Classificações

Os docentes devem lançar os resultados das avaliações (contínua e periódica) nos prazos estabelecidos nos nºs 3 e 4 do artº 27 do Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos do IPC.

[ponto 6, artº 16º - Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos da ESEC] - Do exame

Os Docentes devem lançar os resultados das avaliações de exame final nos prazos estabelecidos nos nºs 3 e 4 do artº 27 do Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos do IPC.

Exames orais

[ponto 10, artº 16º - Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos da ESEC] - Do exame

Para a realização de exames orais, o Docente responsável pela UC deve seguir o disposto nos nºs 7 e 8 do artº 22 do Regulamento Académico do 1º Ciclo de Estudos do IPC.

Carregamento de fotocópias

Cada Docente recebe um cartão recarregável de fotocópias. Aquando do acolhimento, o Serviço de Gestão de Recursos Humanos indica o procedimento ao Docente, para posteriores carregamentos do cartão e uso das máquinas fotocopadoras disponíveis nos espaços da ESEC.

O cartão de fotocópias deverá ser carregado junto da Tesouraria e Serviço de Aprovisionamento (SAEP).

Reserva de salas/espços

Caso pretenda utilizar uma sala diferente daquela que se encontra atribuída (seja uma alteração esporádica ou permanente) ou para a realização de evento/formação do qual é organizador, deverá solicitar a reserva da(s) sala(s) para o email salas@esec.pt, indicando a que se destina (aula, apresentação, formação, etc), dia e hora e sala/espço pretendido.

Proposta de realização de evento/formação

Caso pretenda solicitar ou apresentar proposta para a realização de um evento, deverá preencher a [Ficha de Apoio a Eventos](#) (formulário online) e proceder à pré-reserva do(s) espaço(s) para a realização do mesmo. A Ficha de Apoio a Eventos poderá ser acedida através da página da ESEC em www.esec.pt › [Serviços](#) › [GCRP - Gabinete de Comunicação e Relações Públicas](#).

Esta ficha deve ser submetida com a antecipação mínima de 2 semanas antes da data prevista do evento.

Após devida autorização da Presidência, o GCRP procederá à divulgação do evento e o acompanhamento do mesmo, de acordo com o solicitado na Ficha de Eventos.

Divulgação de informação

O GCRP – Gabinete de Comunicação e Relações Públicas procede à divulgação interna e externa de informação, que se enquadre na política de divulgação da ESEC.

Caso pretenda fazer algum tipo de divulgação, deverá preencher o Formulário de Eventos, disponível na página do [Gabinete de Comunicação e Relações Públicas](#) ou remeter o seu pedido para a Presidência (presidente@esec.pt) ou para o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (gcrp@esec.pt), que fará a divulgação, de acordo com aprovação superior.

Recursos Gráficos

A ESEC disponibiliza o logótipo institucional para que possa ser usado pela comunidade, para uma melhor, mais eficaz e coerente identificação institucional.

Poderá aceder a este recurso » [Recursos Gráficos](#).

10 | DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

Estes e outros documentos são de acesso público e podem ser consultados em: <https://www.esec.pt/esec/documentos-estrategicos>

[Estatutos da ESEC](#) | Despacho n.º 8277/2020, de 26 de agosto

[Estatutos do IPC](#) | Despacho Normativo n.º 6/2019. Homologados a 18 de fevereiro de 2019 pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

[Regulamento da Comissão de Ética do IPC](#) | Despacho n.º 1261/2017, de 3 de fevereiro

[Estatuto Disciplinar do Estudante do IPC](#) | Despacho n.º 25077/2009, de 16 de novembro

[Manual de Boas Práticas Institucionais e Académicas da ESEC](#)

LINKS ÚTEIS

Escola Superior de Educação de Coimbra | www.esec.pt

Instituto Politécnico de Coimbra | www.ipc.pt

Webmail ESEC | webmail.esec.pt

NÓNIO | InforGestão | <https://inforgestao.ipc.pt>

NÓNIO | InforDocente | <https://infordocente.ipc.pt>

Facebook | www.facebook.com/esec.coimbra

Instagram | www.instagram.com/ese.coimbra

LinkedIn | www.linkedin.com/school/esecoimbra

Twitter | <https://twitter.com/esecoimbra>

Associação de Estudantes da ESEC | www.esec.pt/estudar/aeesec

FICHA TÉCNICA

Título: Manual de Acolhimento e Integração de Trabalhadores

Instituição: Escola Superior de Educação do Politécnico de Coimbra

Produção: Gabinete de Comunicação e Relações Públicas/ESEC

Design capa: Daniel Cruz (Estagiário do Curso Profissional de Design Gráfico da ARCA EAC/Escola de Arte de Coimbra, 2018)

Elaborado em: setembro 2018

Versões: 09 julho 2020 (v2), 18 abril 2021 (v3)